



Documento Assinado Digitalmente por: WALQUE DUTRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d91443d7-26c6-415d-bfed-5b0dc31389dc



ITEM – 01

Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas do exercício.



Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÉNIO MEIRA VASCONCELLOS



Documento Assinado Digitalmente por: WALQUE DUTRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d91443d7-26c6-415d-bfed-5b0dc31389dc

ITEM – 01 RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Em, 31 de Março de 2022.

OFICIO GP/CMS / Nº 37 /2022.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas da Câmara Municipal de João Alfredo do exercício financeiro de 2021.

Sr. Presidente,

Nos termos da **Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021**, no prazo previsto no seu art. 4º, faço o encaminhamento da Prestação de Contas da Câmara Municipal de João Alfredo, referente ao exercício financeiro de 2021, atendendo todos os itens da citada norma.

Desta forma, apresentam a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Walque Dutra da Silva

-Presidente-

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco MD. DR. Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Recife-PE.